

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

**SOLICITAÇÃO N. ° S-092/2021**

**Exmo. Sr.  
Aldair Teles da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

Na qualidade de Vereadores integrantes deste Poder Legislativo Municipal que a presente subscreve regimentalmente, solicitam a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

**- Para que através do órgão competente da municipalidade e dentro de todas as normas legais e de direito do cidadão seja estudada a viabilidade da implantação de um programa de calçadas com acessibilidade, também com as sinalizações adequadas para possibilitar o acesso de pessoas com deficiências a determinados locais públicos e privados, de forma segura e autônoma.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal pedido conforme o artigo 5º da constituição federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros, desse modo qualquer pessoa que tenha ou não alguma deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de circular facilmente por qualquer lugar, no entanto é comum que nos deparemos com existência de desníveis, buracos, lixeiras, bueiros destampados, pisos escorregadios, calçadas destruídas e carros estacionados em locais que atrapalham o acesso dessas pessoas, sendo assim, esses elementos limitam a livre circulação dos pedestres, de forma geral, principalmente, das pessoas com deficiências e mobilidade reduzida.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 10 de maio de 2021.

**VEREADORES SIGNATÁRIOS:**

---

**ALDAIR TELES DA SILVA**

---

**GILVAN JOSÉ KÓTEN DE OLIVEIRA**

---

**ODAIR BORN**

---

**OSMAR CAMARGO SCHIMAIDA**

---

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**

**VEREADORES APOIADORES:**

---

**LUIZ ANDRÉ MOREIRA**

---

**MICHEL GIACOMINI**

---

**JANDIR BORTOLUZZI**

---

**TIAGO DE MORAIS XAVIER**